



DIRETOR GERAL

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

FÁBIO MARCELO MATOS DE LIMA

DIRETOR ADMINISTRATIVO

EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA

LOCADOR:

REPRESENTANTE LEGAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO.

JORANI BENIRA AX KAR DE SABOIA CAMPOS

REPRESENTANTE LEGAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO.

TEREZINHA IVONE DA CUNHA BARBOSA

REPRESENTANTE LEGAL

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MATO GROSSO.

Câmara Municipal de Cuiabá**Secretaria de Apoio Legislativo****Resoluções****RESOLUÇÃO Nº 015, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.****ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º DO ARTIGO 3º****DA RESOLUÇÃO Nº 010, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2005 – INSTITUI NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ A "MEDALHA PONTÍFICE JOÃO PAULO II.**

O Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e, nos termos do artigo 16, IV da Lei Orgânica do Município; bem como o Art. 36, I, alínea "r" do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do Artigo 3º, da Resolução nº 010, de 16 de dezembro de 2005, que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 3º (...)**(...)**

§ 1º Cada vereador poderá apresentar até 02 (duas) indicações, que contemplem no máximo dois homenageados". (NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cuiabá,

Palácio Paschoal Moreira Cabral, em Cuiabá - MT, 26 de setembro de 2023.

VER. CHICO 2000**PRESIDENTE****Decretos Legislativos****DECRETO LEGISLATIVO Nº 210, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023****CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE "DOUTOR ROCHED ABIB SEBA" AO SENHOR ADRIANO BASTOS PINHO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde "Dr. Roched Abib Seba", ao senhor **ADRIANO BASTOS PINHO**, em reconhecimento aos trabalhos destacados na área da ciência e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de setembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000**PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO Nº 211, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023****CONCEDE O TÍTULO HONORÍFICO DA SAÚDE "DOUTOR ROCHED ABIB SEBA" AO SENHOR RENAM URT MANSUR BUMLAI.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico da Saúde "Dr. Roched Abib Seba", ao senhor **RENAM URT MANSUR BUMLAI**, em reconhecimento aos trabalhos destacados na área da ciência e da saúde, na defesa dos princípios fundamentais da medicina e na promoção da vida humana.

Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 350039003600310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2024, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de setembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000**PRESIDENTE****DECRETO LEGISLATIVO Nº 212, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023****CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CUIABANO AO SENHOR GENIVALDO DOS SANTOS CONCEICAO.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **GENIVALDO DOS SANTOS CONCEICAO**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT

Em 28 de setembro de 2023.

VEREADOR CHICO 2000**PRESIDENTE****Secretaria de Gestão de Pessoal****Portarias****PORTARIA Nº. 327/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,****Considerando a Portaria nº 318/2023 de 19.09.2023,****R E S O L V E:**

Art.1º Interromper o gozo de férias da servidora **Thayane Nataly da Cunha Dias**, Técnico Legislativo, **a partir de 27/09/2023, restando 08 (oito) dias de saldo a gozar.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**PRESIDENTE****PORTARIA Nº. 326/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,****Considerando a Portaria nº 312/2023 de 11.09.2023,****R E S O L V E:**

Art.1º Interromper o gozo de férias do servidor **Marcelo Ribeiro Alves**, Técnico Legislativo, **a partir de 26/09/2023, restando 09 (nove) dias de saldo a gozar.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**PRESIDENTE****PORTARIA Nº. 325/2023****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO REGIMENTO INTERNO,****R E S O L V E:**

Art. 1º Conceder à servidora **Cristiane Auxiliadora Souza da Silva**, Coordenadora de Núcleo de Pessoal, matrícula 789, **15 (quinze) dias de férias** referente ao período aquisitivo 2016/2017, **no período de 21/09/2023 a 05/10/2023.**

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRADA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000**PRESIDENTE**Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>

com o identificador 350039003600310039003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.206-2 de 2024, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

